



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

## *Poder Legislativo*

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 467/2025

*Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa em data que especifica e dá outras providências.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mococa**, Vereador Clayton Divino Boch, no uso das atribuições regimentais,

**Considerando** que dia 19 de junho é comemorado o dia de Corpus Christi, feriado municipal, integrante do calendário oficial;

**Considerando** o ponto facultativo e recessos nas repartições públicas no âmbito do município;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica adotado o Ponto Facultativo na data de 20 de junho de 2025 (sexta-Feira), em expediente integral na Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 10 de junho de 2025.**

**CLAYTON DIVINO BOCH**

Presidente